



# PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

## AUTO DE Avaliação

Processo n.º 1022650-65.2015.8.26.0562/01

10 VARA CÍVEL

Aos 07 dias do mês de Janeiro do ano de 2021

nesta Rua: Constituição, 1523 apto. 05 Vila Matias  
Santos/SP., onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Comp de Sentença

que Condomínio Edifício Olinda

move a Vera Lúcia Gonzaga do Santos e auto

pela qual procedemos a avaliação de bens abaixo descritos

no termo da peroba, que segue em anexo.

Avaliei em R\$ 180 mil, segundo informações dos  
corretores, nada mais. O auto foi assinado por

mim Oficial e pelo executada Lucimara Gonzaga  
Santos. Podendo oferecer impugnação no prazo

de 15 dias.

Feito(a) \_\_\_\_\_ nomeei como fiel depositário

\_\_\_\_\_; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometi  
cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia  
autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_\_ VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob  
penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial  
de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Simone S. Soares

DEPOSITÁRIO \_\_\_\_\_

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIMONE DOS SANTOS SEBEDELHE, liberado nos autos em 11/01/2021 às 12:38. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022650-65.2015.8.26.0562 e código 62F117E.